



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA LEI N.º 14.133/2021

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE - AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CP

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - 019-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025 - ELIVANIA ALICE ALVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-2025 - SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025 - ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DOTRABALHO LIMITADA



**PORTARIA Nº. 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS
TÉCNICOS PRELIMINARES PARA AS
CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA
LEI Nº 14.133/2021.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINA, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores que serão responsáveis pela elaboração dos estudos técnicos preliminares nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os seguintes Servidores:

1º - BRENO FERNANDES SOUZA

2º - DARLEIDE MARIA DE JESUS NONATO

3º - VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA

4º - JÚLIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DONATI

Art. 3º A atuação dos servidores na elaboração dos estudos técnicos preliminares deverá obedecer o disposto em regulamentação própria e na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CP

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44, com sede na Rua Riacho de Santana, nº, Centro de Matina/BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2019 e respeitando as determinações Lei nº 14.133/2021, por requerimento da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CP para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE em 2025.** A sessão de abertura das propostas será dia 19/03/2025, às 09:00hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou pelo e-mail: licitacao@matina.ba.gov.br ou pelos sites: www.matina.ba.gov.br; www.bnccompras.com.

Matina - Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Agente de Contratação





TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074-24SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

CONSIDERANDO equívoco no momento na elaboração da ata de registro de preços, fica retificado para:

ONDE SE LÊ:

GRUPO 02; ITEM 2; DESCRIÇÃO: POSTE 5 MT; VALOR UNITÁRIOS COM R\$ 580,39;
VALOR TOTAL: R\$ 1.160.78.

LEIA-SE:

GRUPO 02; ITEM 2; DESCRIÇÃO: POSTE 5 MT; VALOR UNITÁRIOS COM R\$ 580,34;
VALOR TOTAL: R\$ 1.160.68.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Matina, 21 de Fevereiro de 2025.

GISELE SILVA GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 027/2025**, que tem como objeto o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de depósito da Secretária Municipal de Educação, para armazenamento de materiais permanente das escolas da rede de ensino municipal, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual terá como contratada ELIVANIA ALICE ALVES, inscrita no CPF sob o nº 037.999.795-90, com valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 07 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 031/2025**, que tem como objeto a contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria em gestão tributária e controle interno, prestando suporte in loco, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Município de Matina e seus diversos órgãos, da qual terá como contratada a empresa **SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.102/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 105.222,60 (cento e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 034/2025**, que tem como objeto a contratação de assessoria especializada em engenharia e segurança do trabalho para execução de serviços de elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do e-Social, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, da qual terá como contratada a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DOTRABALHO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 030/2025.

Inexigibilidade: N.º 017/2025

Processo Administrativo: N.º 027/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA.

Contratado: ELIVANIA ALICE ALVES, inscrito no CPF sob o nº 037.999.795-90.

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de depósito da Secretária Municipal de Educação, para armazenamento de materiais permanente das escolas da rede de ensino municipal, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 8.800,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Vigência: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021.

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso, Ricardo Fernandes Teixeira; P/ Elivania Alice Alves, CPF sob o nº 037.999.795-90.

Matina - BA, 07 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo a Lei Federal de nº 14.133/2021



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 031/2025.

Inexigibilidade: N.º 019/2025

Processo Administrativo: N.º 033/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA.

Contratado: SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.638.102/0001-87.

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria em gestão tributária e controle interno, prestando suporte in loco, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Município de Matina e seus diversos órgãos.

Valor Total: R\$ 105.222,60 (cento e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.01.00 – GABINETE DA PREFEITA	2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 105.222,60
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.35.0.0.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

Vigência: 11 de fevereiro a 31 de dezembro 2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ SILVA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Diego Emerson Silva Costa.

Matina - BA, 11 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 032/2025.

Inexigibilidade: N.º 020/2025

Processo Administrativo: N.º 034/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DOTRABALHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07.

Objeto: Contratação de assessoria especializada em engenharia e segurança do trabalho para execução de serviços de elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho.

Valor Total: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 33.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 11 de fevereiro a 31 de dezembro 2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DOTRABALHO LIMITADA – Glauber Oliveira Fernandes.

Matina - BA, 11 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/88E3-CF36-D078-8576-9A2C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88E3-CF36-D078-8576-9A2C



Hash do Documento

c73bd77a5ca3afaa814fe55a0c5bcbe25a907b4afe31114ac94382cd3a6c2969

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2025 16:42 UTC-03:00